INDICAÇÃO Nº 1026/2023

Implantação da rota gastronômica do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação da rota gastronômica do município de Toledo.

É evidente que o setor gastronômico exerce uma função de destaque no crescimento da economia local e na geração de empregos, bem como é imprescindível reconhecer a importância da gastronomia como um dos principais atrativos tanto para turistas como para visitantes.

Nesse sentido, a criação de uma rota gastronômica se mostra relevante ao combinar o impacto econômico do setor gastronômico e a atração que a culinária local exerce sobre os turistas.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Público para a presente demanda e reforço a importância desta indicação para o desenvolvimento sustentável do turismo e da economia local.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL BUENO BAIERLE
DATA
15/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL BAIERLE

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br